



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Dconf/Divig

Ofício Circular nº 3/2022/Divig/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.009862/2022-56

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2022.

Para:
Aos Dirigentes Máximos da RBMLQ-I

Assunto: **Irregularidades em Selos da Conformidade**

Senhores Dirigentes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade,

1. Cumprimentando-os, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar orientações acerca das recorrentes denúncias de irregularidades em Selos de Identificação de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio.
2. Dessa forma, recomendamos que, caso haja dúvida em relação ao cumprimento dos requisitos técnicos, o Órgão Delegado poderá coletar algumas unidades de selos para avaliação do Inmetro.
3. Portanto, deve-se evitar o recolhimento integral dos selos das empresas que prestam o serviço de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, a fim de não inviabilizar a atividade da empresa até a análise conclusiva da Divisão de Estudos Técnicos - Divet e da Coordenação Executiva de Gestão - Cexec.
4. Ressaltamos que os entes delegados que tenham apreendido a totalidade de selo na forma descrita acima devem fazer a devolução das amostras até a referida manifestação técnica, em observância à presente orientação para evitar questionamentos judiciais por parte das empresas.
5. Mais informações sobre a conformidade de selos poderão ser encaminhadas para selos.dconf@inmetro.gov.br.
6. Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
17/10/2022, ÀS 13:43, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

SIDNEY DA SILVA ARIDE

Chefe da Divisão de Vigilância de Mercado

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1347958** e o código CRC **74D44503**.



Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Bairro Xerém, Telefone: 2125632794
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br